



Conselho Municipal de Assistência Social de Itatiaia / RJ

Itatiaia, 08 de outubro de 2025

RESOLUÇÃO CMAS Nº09/2025

"Dispõe sobre a aprovação de Parecer Referente a Deliberação 277 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no que diz respeito a Prestação de Contas Anual de Gestão – Fundo Municipal de Assistência Social"

Considerando as competências do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em especial as dispostas na Lei Municipal nº 254/1999, bem como as elencadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

Considerando as atribuições legais de Conselho, em especial, àquelas dispostas no artigo 5º incisos III, X e XIII do Regimento Interno;

Considerando a deliberação sobre o tema em reunião ordinária, em 08 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Referente a Deliberação 277 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no que diz respeito a Prestação de Contas Anual de Gestão – Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.



Raphael Magnus Silva Ortiz
Presidente Interino do Conselho Municipal de Assistência Social de Itatiaia